



EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 01/2023
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

A Escola SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rio Verde, em parceria com o MUNICÍPIO DE RIO VERDE, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de Qualificação Profissional: Alinhador de Direção (40h), Operador de Empilhadeira (40h), Operador de Pá Carregadeira (40h) e NR 12 – Segurança do Trabalho para Máquinas Pesadas (40h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para os cursos discriminados neste Edital que será realizado no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta Seleção estão discriminadas neste tópico.

2.2. Curso: Qualificação

2.2.1. Curso/Programa, número de vagas, horário, carga horária, data prevista de início:

CURSO/PROGRAMA	VAGAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
Alinhador de Direção	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
Operador de Empilhadeira	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
Operador de Pá Carregadeira	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
NR 12 - Segurança do Trabalho para Máquinas Pesadas	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023

2.2.2. Escolaridade Mínima: ensino fundamental completo.

2.2.3. Idade: ter idade mínima de 16 anos na data da matrícula de ambos o sexo.

2.2.4. Para os cursos de Operador de Empilhadeira e Operador de Pá Carregadeira é necessário apresentar a Carteira Nacional de Habilitação para a realização da matrícula.

2.3. Os certificados de conclusão dos cursos serão emitidos aos participantes que fizerem jus, obtendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e capacidade técnica de no mínimo 60% (sessenta por cento).

2.4. A depender da quantidade de turmas, o horário dos cursos poderá ser modificado para melhor atender as necessidades.

2.5. Serão garantidas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas com deficiência que não possuam impedimento ao exercício de atividade laboral e para pessoas que tenham sob sua guarda, tutela ou curatela portadores de necessidades especiais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu o



“Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 2.083, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAI, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAI.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo (001/2023) são gratuitas e o ingresso no curso/programa relacionado no item “2.2”, estarão abertas no período de 11/12/2023 a 15/12/2023 pelo formulário via link disponibilizado pela secretária do SENAI de Rio Verde ou presencialmente na Unidade SENAI de Rio Verde.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão cheçadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

4.4.1. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.5. O SENAI se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número previsto de participantes, com aviso aos candidatos.

4.6. São requisitos básicos:

- a) ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde;
- b) ter entre 16 (dezesesseis) e 60 (sessenta) anos de idade;
- c) ter o ensino fundamental completo para os **cursos de qualificação**;
- d) não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Da Seleção:

5.1.1. Caso o número de candidatos exceda a quantidade de vagas disponíveis por turma, estas serão preenchidas obrigatoriamente por sorteio, que será realizado no dia 16/12/2023, no auditório do Escola SENAI Rio Verde às 09h.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista dos candidatos classificados será divulgada **no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 10 horas** no mural da Escola SENAI Rio Verde, no site da prefeitura de Rio Verde e em outras mídias.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na escola SENAI para efetuar a matrícula no curso no período de **18/12/2023 a 22/12/2023**, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.

7.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

7.2.1 Qualificação

- I – Documento de Identidade;
- II – CPF;



- III – 01 (uma) foto 3x4;
- IV - Comprovante de Endereço (água/energia ou fixo);
- V - Histórico escolar, conforme Plano de Curso;
- VI – Documento de identidade e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos cujo início esteja definido neste Edital.
- 8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Escola SENAI Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.
- 8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 8.4. Havendo dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com a unidade da Escola SENAI Rio Verde.

Rio Verde, Estado de Goiás, 8 de dezembro de 2023.

Denimarcio Borges de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Tays Almeida de Souza

Diretora – SENAI Rio Verde

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO – 001/2023

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES	11/12/2023 a 15/12/2023	Link: disponibilizado pelo SENAI e Prefeitura de Rio Verde ou presencialmente no SENAI, e nas dependências da Unidade SENAI Rio Verde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
SORTEIO	16/12/2023	Escola SENAI Rio Verde
MATRÍCULAS	18/12/23 a 22/12/2023	Secretaria da Escola SENAI Rio Verde
INÍCIO DOS CURSOS	18/12/2023	Escola SENAI Rio Verde